

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Denomina “Ponte Diácono Valdomiro João Minuzzi” a ponte situada ao lado do Santuário Nossa Senhora do Monte Bérico, na localidade de Val Veronês.

Art. 1º - Fica denominada “Ponte Diácono Valdomiro João Minuzzi” a ponte situada ao lado do Santuário Nossa Senhora do Monte Bérico, na localidade de Val Veronês, no Município de Faxinal do Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a ponte localizada ao lado do Santuário Nossa Senhora do Monte Bérico, na localidade de Val Veronês, no Município de Faxinal do Soturno, como **Ponte Diácono Valdomiro Minuzzi**, em reconhecimento à sua notável trajetória de fé, dedicação e serviço à comunidade.

Nascido em 15 de agosto de 1934, Valdomiro João Minuzzi, carinhosamente conhecido como “Miro”, dedicou sua vida à missão da evangelização e ao serviço religioso. Desde a juventude, demonstrou grande zelo e compromisso com a Igreja, acompanhando seu pai, Albino, na abertura do templo para as celebrações e, posteriormente, assumindo a função de Ministro da Eucaristia. Durante muitos anos, serviu à comunidade de Val Veronês, anunciando o Evangelho e distribuindo a Sagrada Comunhão aos fiéis.

Em 6 de maio de 2000, foi ordenado Diácono Permanente pelo então Bispo Diocesano Dom José Ivo Lorscheiter (in memoriam), ampliando sua atuação religiosa para as comunidades vizinhas da Paróquia e região. Como diácono, exerceu com dedicação a pregação do Evangelho, a administração do sacramento do Batismo, a visita aos enfermos, o auxílio nos Sacramentos e celebrações litúrgicas, além do acompanhamento pastoral e dos serviços funerários.

Além de sua dedicação à Igreja, Diácono Miro sempre esteve presente nas festividades e eventos comunitários, participando ativamente da vida social da região. Seu espírito de colaboração o levou a exercer a função de presidente em diversas ocasiões e a contribuir com iniciativas esportivas e culturais, demonstrando um forte compromisso com o bem-estar coletivo.

Dessa forma, a denominação da ponte em sua homenagem representa não apenas um gesto simbólico, mas também um reconhecimento merecido por sua trajetória de entrega, serviço e amor ao próximo. Sua memória e legado permanecerão vivos na história da comunidade de Val Veronês e de toda Faxinal do Soturno.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 05 de março de 2025.

Zair Roque Ceretta
Vereador Bancada do MDB